



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

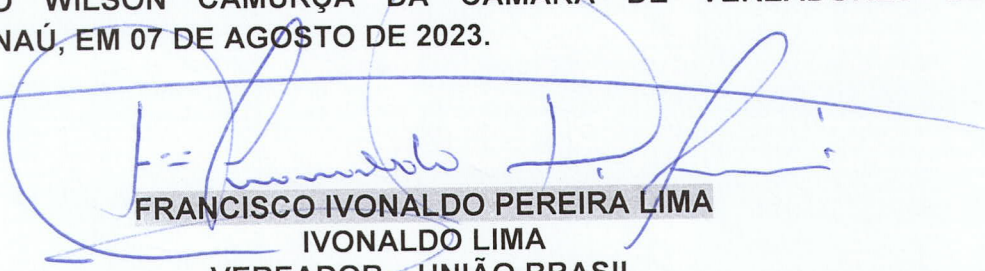
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 5731 2023.
EM REGIME DE URGÊNCIA.

O Vereador Ivonaldo Lima, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste poder, e depois de ouvido o plenário. Vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo, requerendo que o mesmo interceda junto aos setores competentes, **para que possam tomar as providências cabíveis para a locação de um imóvel localizado na Rua Pedro Caetano de Paiva nº 355, no Bairro Pajuçara**, para a instalação de um equipamento público de grande necessidade em nossa comunidade. Considerando a importância de promover o bem-estar e o desenvolvimento da população, sugiro que o prédio alugado seja destinado para uma das seguintes finalidades: Creche de Tempo Integral: Espaço para acolher crianças de famílias de baixa renda, proporcionando cuidados, educação e alimentação adequada. CAPS Infantil: Unidade específica para atender crianças e adolescentes com transtornos mentais, oferecendo suporte e tratamento adequado de acordo com suas necessidades. Sede do Conselho Tutelar: Espaço adequado para viabilizar as atividades do conselho, responsável por zelar pelos direitos das crianças e adolescentes em nosso município. Centro de Referência de Esporte e Lazer para o Idoso: Unidade destinada a promover práticas esportivas, atividades recreativas e de lazer voltadas para a terceira idade. Posto de Saúde: Local para a instalação de um posto de saúde, a fim de ampliar o acesso aos serviços de saúde básica pela população. Escola Especializada de Idiomas - Centro de Línguas (CLP): Instituição voltada para o ensino de idiomas, em especial para pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e o desenvolvimento pessoal e profissional. Restaurante Popular: local destinado para a instalação de um restaurante popular, visando promover o acesso à alimentação, um dos direitos sociais previstos na constituição federal.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição se faz justa e necessária, tendo em vista que, o distrito de Pajuçara é possuidor de dimensões e estruturas de um município e com população aproximada de 65 mil habitantes. Sendo assim, carece de equipamentos públicos que venham de encontro às necessidades da população. O requerimento em questão elenca diversas alternativas dadas ao poder público para que, constituam no endereço em questão mais um importante equipamento público, com o fim de oferecer aos munícipes serviços de qualidade.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL